



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n°261/2019**  
**De 20 de maio de 2019.**

Antecipa Período de férias da servidora  
**Uilma Alves dos Santos** e da outras  
providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **R E S O L V E**

**Art. 1°** - Antecipar os últimos 15 dias de férias da servidora, Uilma Alves dos Santos, agendada por meio da Portaria n° 618/2018 de 14 de dezembro de 2018, para 24 de junho de 2019 à 08 de julho de 2019.

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° já foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de dezembro de 2018.

**Art. 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de maio de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**